



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021 - Nº 004

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

GOVERNO FIRMA PARCERIA NO PROJETO MONITOR DE JUSTIÇA

Iniciativa que integra poderes e órgãos estaduais visa a reduzir a média de espera por julgamento em processos de homicídios em Pernambuco



Na primeira reunião do Pacto Pela Vida (PPV) de 2021, nesta quinta-feira (07/01), o governador Paulo Câmara assinou termo de cooperação para viabilizar a implantação do Projeto Monitor de Justiça. A iniciativa é uma parceria entre Poder Judiciário, Ministério Público (MPPE), Defensoria Pública, Secretaria de Defesa Social (SDS) e Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) de Pernambuco. Seu objetivo é possibilitar, por meio de ações conjuntas dos poderes e órgãos envolvidos, acelerar a investigação e o julgamento dos casos de homicídios com autoria identificada em Pernambuco, reduzindo a média atual de julgamento dos crimes de quatro anos e meio para 399 dias.

“Vamos buscar, nesse processo de integração com as instituições, dar mais celeridade desde a ocorrência até o julgamento. Isso vai ser totalmente

monitorado, com a participação de todos, para que as respostas sejam efetivas e garantam a certeza de rapidez em relação à justiça para quem comete algum tipo de delito no Estado de Pernambuco”, pontuou Paulo Câmara.

Sobre a primeira reunião do PPV, o governador destacou que foi um momento importante para o planejamento de 2021. “Neste ano teremos muito que fazer para melhorar a segurança de Pernambuco, para que o Estado possa continuar a ser referência numa política consistente de diminuição de criminalidade e da sensação de insegurança”, afirmou.

O Projeto Monitor de Justiça terá início nos municípios de Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Jaboatão dos Guararapes, Nazaré da Mata, Paulista, Palmares e Vitória de Santo Antão, podendo posteriormente ser expandido para outras cidades. “São municípios que já acompanhamos há algum tempo e trazem um impacto nos índices monitorados no Pacto Pela Vida. O Monitor de Justiça estará observando as cidades que precisam realmente de um esforço maior para reduzir sensivelmente o tempo dos julgamentos”, explicou o promotor de Justiça do MPPE Luís Sávio Loureiro.

Fonte: Secretaria de Imprensa de Pernambuco

Foto: Alúcio Moreira/SEI

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 004 DE 08/01/2021

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 50.052, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o monitoramento contínuo dos indicadores epidemiológicos relacionados à pandemia no âmbito do Estado de Pernambuco, com o estabelecimento de diversos protocolos setoriais e regras sanitárias de observância obrigatória para a retomada gradual de atividades sociais e econômicas;

CONSIDERANDO a necessidade de se intensificar ações voltadas a conter a curva de contaminação da Covid-19 e de promover adequações em algumas das medidas temporárias editadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, previstas no Plano Estadual de Convivência com a Covid-19, **DECRETA:**

Art. 1º Os arts. 11, 13 e 19 do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11.

§ 4º Os eventos corporativos e institucionais, promovidos por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, para fins de reuniões, treinamentos, seminários, congressos e similares, devem ser limitados a 30% (trinta por cento) da capacidade do ambiente, com até no máximo 150 (cento e cinquenta) pessoas, observadas as normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara conforme protocolo específico editado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. (NR)

§ 5º-B. Encontra-se proibida a realização de shows, festas, eventos de carnaval e similares de qualquer tipo, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos, públicos ou privados, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares, restaurantes, faixa de areia e barracas de praia, independentemente do número de participantes. (NR)

§ 5º-C. Permanece autorizada a realização de casamentos, formaturas e eventos sociais similares, desde que observada a limitação de 30% (trinta por cento) da capacidade do ambiente, com até no máximo 150 (cento e cinquenta) pessoas, bem como as normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara, conforme protocolo específico editado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. (NR)

Art. 13. As atividades de academias de ginástica e similares, jogos e partidas de futebol, cinemas e teatros, localizados no Estado de Pernambuco, devem obedecer ao disposto neste artigo. (NR)

§ 8º Permanecem autorizadas em todo o Estado de Pernambuco as atividades culturais de cinema, teatro e demais eventos de cultura, observada a limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do ambiente e com no máximo 150 (cento e cinquenta) pessoas. (NR)

Art. 19. Segue autorizado o acesso e o comércio nas praias e parques de todo o Estado, observadas a regulamentação estabelecida pelos respectivos municípios e os protocolos vigentes para exercício de atividades, editados pelo Secretário Estadual de Saúde e Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico. (NR)

§ 5º A autorização a que se refere o *caput* será revista em caso de inobservância da regulamentação municipal e dos protocolos vigentes para exercício das atividades econômicas e sociais e poderá ensejar a restrição de acesso ao público nas praias e parques onde a violação às normas sanitárias se efetivar.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revoga-se o § 4º-A do art. 11, o §8º-A do art.13 e os §§ 1º, 3º e 4º do art. 19 do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de janeiro do ano de 2021, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PORTARIA CONJUNTA SES/SDEC Nº 01/2021

Dispõe sobre o funcionamento e as recomendações para o segmento de eventos sociais durante a pandemia do Covid-19. Os **SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARSCoV-2), é uma pandemia; **CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; **CONSIDERANDO**, o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; **CONSIDERANDO**, que o teor do Decreto nº 49.017, de 11 de maio de 2020, que dispõe sobre a intensificação de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19, atingiu o objetivo proposto; **CONSIDERANDO**, a inexistência de um cronograma definido de início e de conclusão do processo de imunização da população brasileira contra o coronavírus; **CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus; **CONSIDERANDO**, a edição do Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal prevista no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO**, a edição sucessiva de atos normativos estaduais à medida que novas circunstâncias foram se configurando, bem como a necessidade de sistematizar a legislação, conferindo maior segurança e transparência em relação às normas em vigor; **CONSIDERANDO**, ainda, o teor do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020 e demais alterações posteriores que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

Estabelecem:

Art. 1º O segmento de eventos sociais considerado como celebração única está autorizado a funcionar, seguindo as recomendações para a aplicação de medidas preventivas voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19.

Parágrafo primeiro. São classificados como eventos sociais festas de casamentos, batizados, formaturas e similares.

Parágrafo segundo. O horário para realizar os eventos sociais será de 06h às 24h. Admite-se uma tolerância de 30 minutos, para permitir a saída de todos os clientes dos estabelecimentos.

Art. 2º O segmento de eventos sociais, deve observar as seguintes determinações:

- I. Facilitar a entrada e saída dos participantes ampliando, se possível, o número de acessos. Se o estabelecimento tiver mais de uma porta, considerar instituir portas exclusivas para entrada e portas exclusivas para saída dos participantes;
- II. Orientar a utilização preferencial de escadas para acesso ou no caso de uso de elevador ser necessário, respeitar a limitação de distanciamento definida para o equipamento. No caso de plataforma de acessibilidade, apenas 01 (uma) pessoa e o responsável;
- III. Manter o distanciamento de 1,5m entre as pessoas dentro do espaço de eventos: na entrada, em seus corredores, filas de acesso aos banheiros, salões, cadeiras e nos demais espaços durante todo o evento;
- IV. Em caso de haver mesas, deve-se respeitar um limite máximo de 10 pessoas por mesa;
- V. Garantir o distanciamento mínimo de 1,5 m entre clientes de mesas diferentes. Para tanto, considerar a distância de 1,5m entre as bordas das mesas, caso não haja cadeiras entre as mesas. No caso de haver cadeiras, adicionar mais 0,5m caso haja em apenas uma das mesas e 1 m se houver cadeiras entre as bordas em ambas as mesas.
- VI. Avaliar a redução do número de trabalhadores envolvidos no processo de separação do produto, higienização e entrega a cada cliente, no sentido de manter o distanciamento de 1,5m;
- VII. Revisar as rotinas de recebimento de mercadorias e limitar o contato pessoal onde as mercadorias são recebidas ou manipuladas;
- VIII. Durante a montagem, a realização e desmontagem dos eventos, manter o distanciamento entre as pessoas 1,5 m, sempre que possível.
- IX. Trabalho que requer proximidade pessoal entre trabalhadores deve ser minimizado. Atividade desta natureza deve ser planejada e gerenciada para estabelecer um sistema de trabalho seguro;
- X. Todos os funcionários, participantes e prestadores de serviço deverão fazer uso obrigatório da máscara durante todo o evento;
- XI. Os participantes apenas poderão retirar a máscara no momento da alimentação e consumo de bebidas, exclusivamente quando estiverem sentados em cadeiras ou bancos, não podendo estar neste momento circulando no ambiente, obedecendo as normas do protocolo de alimentação;
- XII. Os artistas poderão retirar a máscara no momento da apresentação;

XIII. Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, balcões, teclados, maçanetas, botões, etc.) e banheiros a cada duas horas, podendo ser utilizados os seguintes produtos: hipoclorito de sódio a 0,1%; alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 0,1%; dicloroisocianurato de sódio (concentração de 1,000 ppm de cloro ativo); iodopovidona (1%); peróxido de hidrogênio 0,5%; ácido peracético 0,5%, quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0,05%; compostos fenólicos; desinfetantes de uso geral aprovados pela Anvisa, observando as medidas de proteção, em particular o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) quando do seu manuseio;

XIV. Deve ser disponibilizado a funcionários e clientes, em todos os pontos de entrada e de atendimento, álcool gel 70%; A empresa contratada para a realização do evento deve dar ciência aos contratantes, aos funcionários e aos prestadores de serviço sobre as novas normas e protocolos de segurança regulamentados pelas autoridades sanitárias para produção e realização do evento no espaço;

XV. A empresa contratada deve assumir as responsabilidades cabíveis em caso de descumprimento das determinações vigentes;

XVI. Colocar, em local visível, sinalização indicativa de número máximo de pessoas permitido para garantir o distanciamento social nos ambientes;

XVII. Utilizar intensivamente os meios de comunicação disponíveis para informar aos clientes sobre as medidas adotadas de higiene e precaução;

XVIII. Utilizar todos os meios de mídia interna, assim como as redes sociais, para divulgar as campanhas e informações sobre a prevenção do contágio e sobre as atitudes individuais necessárias neste momento de crise;

XIX. O protocolo deve incluir o acompanhamento diário da sintomatologia dos trabalhadores;

XX. Definir orientações claras de uso e limpeza dos banheiros para garantir que eles sejam mantidos limpos e o distanciamento social seja alcançado o máximo possível;

XXI. Esclarecer para todos os funcionários e prestadores os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19;

XXII. Instituir mecanismos e procedimentos para que os funcionários, clientes e prestadores possam reportar se estiverem com sintomas de gripe ou similares ao da COVID-19, ou se teve contato com pessoa diagnosticada com COVID-19; Orientar funcionários e prestadores que apresentarem sintomas gripais sugestivos de Covid-19: (febre, tosse, diarreia, por exemplo), a fazerem o teste e a permanecerem afastados até sair o resultado. Se o resultado for positivo, o tempo de afastamento será de 10 dias, e ao mesmo tempo, pelo menos 3 dias sem nenhum sintoma;

XXIII. Orientar os trabalhadores que apresentarem sintomas gripais, e os seus contatos domiciliares, a acessarem o aplicativo "Atende em Casa" (www.atendeemcasa.pe.gov.br). Durante o acesso, serão orientados sobre como proceder com os cuidados, inclusive sobre a necessidade de procurar um serviço de saúde.

Parágrafo único. A aplicação de medidas preventivas de que trata o disposto no caput, não exaure todas as medidas cabíveis aos estabelecimentos, esses deverão, ainda, atender as demais medidas regulatórias estabelecidas pelos órgãos públicos responsáveis, orientações específicas para cada setor, deve ainda respeitar o Protocolo Geral do Estado de Pernambuco para todas as atividades em funcionamento, assim como orientações de conselhos profissionais.

Art. 3º O segmento de eventos sociais poderá exercer as atividades autorizadas em Decreto, em estabelecimentos com até no máximo 150 pessoas e que detenham licença de funcionamento da prefeitura e de demais órgãos licenciadores, quando cabível, além do atestado de regularidade do Corpo de Bombeiro de Pernambuco.

Parágrafo único. As atividades de que trata o caput somente poderão ser exercidas em ambientes preparados para a realização de eventos, sendo vedada a utilização de espaços públicos para tal fim.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Conjunta SES/SDEC Nº 50, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Recife, 07 de janeiro do ano de 2021.

André Longo Araújo de Melo

Secretário de Saúde

Geraldo Júlio de Mello Filho

Secretário de Desenvolvimento Econômico

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 075, DE 06/01/2021 – I - Dispensar, a pedido, da função de Supervisor Adjunto da Guarda Patrimonial e Prisional, o 2º Tenente RRPM **Edson Costa**, matrícula nº 122864-1/PS-08/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **30 de dezembro de 2020**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 076, DE 06/01/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Elson Lima De Gouveia**, matrícula nº 393321-0, Titular da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerros, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Ighor Nogueira Sales Santiago**, matrícula nº 386452-9, **no período de 02 a 16/01/2021**, conforme CI Nº 583/2020, da 14ª DESEC, e Despacho 4654 (10548336), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000909.000812/2020-73.

Nº 077, DE 06/01/2021 - Designar o Delegado de Polícia **Elson Lima de Gouveia**, matrícula nº 393321-0, Titular da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição - Sairé, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02 a 16/01/2021**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3849, de 15/07/2020, referente ao Delegado de Polícia **Ighor Nogueira Sales Santiago**, matrícula nº 386452-9, **pelo mesmo período**, conforme CI Nº 583/2020, da 14ª DESEC, e Despacho 4654 (10548336), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000909.000812/2020-73.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 078, DE 06/01/2021 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 3 (**CI nº 10690698 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM Nascimento/PMPE	045504	01/01/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 079, DE 06/01/2021 – Dispensar a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 5 (**CI nº 10690901 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
2º SGT PM Luciano/PMPE	307389	01/01/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 080, DE 06/01/2021 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 6 (**CI nº 10713946 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM Torres/PMPE	206701	01/01/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 081, DE 06/01/2021 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 4 (**CI nº 10690838 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
CABO PM Costa/PMPE	086464	04/01/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Nº 082, DE 06/01/2021 - Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900032234.000371/2020-86, resolve:

- 1) Conceder 01 (um) ano de** Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor 3º Sargento QPMG/1 SERGIO JOSE DA SILVA, matrícula nº 104161-4/1º BPM/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.
- 2) Registre-se** que o militar optou por não contribuir para o FUNAFIN, durante o período de afastamento.
- 3) Registre-se** que o militar já gozou 01(um) mês e 29 (vinte nove dias) referente aos dois primeiros anos de LTIP, conforme Despacho publicado no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 141, de 02/08/2018 e suspensão publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 178, de 25/09/2018.
- 4) A DGP da PMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.
- 5) Contar os efeitos desta portaria** a partir da data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Nº 083, DE 06/01/2021 - SEI / SIGPAD Nº 2019.12.5.002849

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria SDS nº 4993, publicada no BG SDS nº 186, de 28/09/2019, a qual extinguiu sem resolução de mérito a Sindicância Administrativa Disciplinar - SIGPAD nº 2018.8.5.001318, e, ato contínuo, instaurou o Conselho de Disciplina em desfavor dos militares estaduais: **3º Sgt PM mat. 103582-7 Luciano de Mendonça Costa; SD PM Mat. 113452-3 Felipe Alexandre Santos Marques; SD PM mat. 117649-8 Maria Nathália dos Santos; SD PM mat. 115460-5 Thiago Luiz de Lima; SD PM mat. 109081-0 Sidney Cherly Silva e SD PM mat. 109176-0 Eudislam Gomes da Silva;** **CONSIDERANDO** o teor do Despacho exarado pela Assessoria Cor. Ger./SDS nº 336 (10306862), inserido nos autos do SEI nº 2019.12.5.002849, sendo acolhido pelo Corregedor Adjunto no Despacho nº 337 (10307043); **RESOLVE: I – RETIRAR DO ROL DE IMPUTADOS** do Conselho de Disciplina nº 2019.12.5.002849, **o nome do Sd PM Mat. 109176-0 Eudislam Gomes da Silva**, por acolher as justificativas e fundamentos fáticos demonstrados na Ata deliberativa exarada pela 1ª Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar (9805985), datada de 12/11/2020, sendo esta reverberada no Despacho do Corregedor Auxiliar Militar nº 1801 (10032130), datado de 25/11/2020. **II – Determinar** que o mencionado Conselho de Disciplina continue em relação aos demais imputados, mantendo-se todas as garantias constitucionais e o rito do regime disciplinar aplicável à espécie.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, resolve:

Nº 084, DE 06/01/2021 – I - Designar para a função de Agente de Segurança de Instalações o policial militar abaixo relacionado, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	CPF	NOME
1º Sargento RRPM	124667-4	520518974-68	SÉRGIO LUIZ SILVA DO MONTE

II – A designação da presente portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 01 de fevereiro 2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, resolve:

Nº 085, DE 06/01/2021 – I - Designar para a função de Agente de Segurança de Instalações o policial militar abaixo relacionado, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	CPF	NOME
-----------	-----------	-----	------

2º Sargento RRPM	124666-6	507542204-78	CLEVELAND MENDES DE ARAÚJO
------------------	----------	--------------	----------------------------

II – A designação da presente portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de **01 de fevereiro 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 086, DE 06/01/2021 – I - Designar para a função de Agente de Segurança de Instalações o policial militar abaixo relacionado, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	CPF	NOME
3º Sargento RRPM	124668-2	397247514-49	DEMÉTRIO FÉLIX DA SILVA

II – A designação da presente portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de **01 de fevereiro 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 087, DE 06/01/2021 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 7 (CI nº 10721783 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
CABO PM Nascimento/CIIDS	094602	01/01/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 088, DE 06/01/2021 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 8 (CI nº 10742953 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
CABO PM Junior/PMPE	076060	06/01/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 089, DE 07/01/2021 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso Superior de Polícia (CSP PM/2020)**, Parecer Técnico nº 756/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, conforme as respectivas médias finais, classificações e menções, realizado no período de 1º de setembro a 28 de dezembro de 2020, com carga horária total de 360 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES/SDS), os Oficiais Superiores abaixo relacionados:

Posto	Matrícula	Nome	Nota final	Classificação	Menção
Ten Cel PM	920445-8	Tibério Jorge Melo de Noronha	9,886	1º lugar	MB
Ten Cel PM	940228-4	João Barros Correia Júnior	9,848	2º lugar	MB
Ten Cel PM	930056-2	Ivson Amílcar Botelho da Silva	9,798	3º lugar	MB

Ten Cel PM	940239-0	Renato Pinto Aragão	9,780	4º lugar	MB
Ten Cel PM	920506-3	Alexandre Tavares de Oliveira Silva	9,676	5º lugar	MB
Ten Cel PM	930069-4	Geovani Augusto Gomes Nascimento	9,606	6º lugar	MB
Ten Cel PM	940235-7	Flávio José Espínola Moura	9,594	7º lugar	MB
Ten Cel PM	910617-0	Paulo Fernando Andrade Matos	9,590	8º lugar	MB
Ten Cel PM	920508-0	Emílio Jorge Vieira de Freitas	9,550	9º lugar	MB
Ten Cel PM	920496-2	Luiz Ignácio de Andrade Lima	9,530	10º lugar	MB
Ten Cel PM	920487-3	Robério Luis de Barros Lima	9,520	11º lugar	MB
Ten Cel PM	930036-8	Luiz Cláudio de Brito	9,514	12º lugar	MB
Ten Cel PM	910591-3	José Marcos Rodrigues de Souza	9,498	13º lugar	MB
Ten Cel PM	920453-9	Alano José César de Araújo	9,494	14º lugar	MB
Ten Cel PM	940202-0	Polcarpo de Freitas Ribeiro Neto	9,478	15º lugar	MB
Ten Cel PM	910574-3	Claudemir Pantaleão Câmara	9,472	16º lugar	MB
Ten Cel PM	950681-0	José Ivanildo de Moura Junior	9,464	17º lugar	MB
Ten Cel PM	920486-5	Cleto Antônio Moraes Ribeiro	9,454	18º lugar	MB
Ten Cel PM	910597-2	Luiz Ribeiro da Costa Júnior	9,416	19º lugar	MB
Ten Cel PM	940206-3	Roberto José Gomes do Nascimento	9,412	20º lugar	MB
Ten Cel PM	940192-0	Werner Walter Heuer Guimarães	9,386	21º lugar	MB
Ten Cel PM	940279-9	José Mário Canel Figueiredo	9,242	22º lugar	MB
Ten Cel PM	920469-5	Flávio Bantim Ribeiro	9,202	23º lugar	MB
Ten Cel PM	930026-0	Dênis Silva Brandão	9,194	24º lugar	MB
Ten Cel PM	940242-0	Fábio José Batista de Souza	9,154	25º lugar	MB
Ten Cel PM	940261-6	Romildo Rodrigues de Lima	9,124	26º lugar	MB
Ten Cel PM	920479-2	Alexandre Jorge da Silva Cavalcanti	9,114	27º lugar	MB
Ten Cel PM	930062-7	Abílio Apolônio Custódio da Silva	9,042	28º lugar	MB
Ten Cel PM	940225-0	Fernando Ferreira da Silva Júnior	9,030	29º lugar	MB
Ten Cel PM	950715-9	Marcos Fernandes Costa	8,998	30º lugar	MB
Ten Cel PM	930027-9	Álvaro Bantim Ribeiro	8,980	31º lugar	MB
Ten Cel PM	930028-7	Reginaldo Pereira de Oliveira Filho	8,978	32º lugar	MB
Ten Cel PM	920448-2	Joseny Bernardino dos Santos	8,928	33º lugar	MB
Ten Cel PM	930080-5	Rutênio Augusto Costa Rodrigues	8,880	34º lugar	MB
Ten Cel PM	940195-4	Emerson José Lima da Silva	8,666	35º lugar	MB
Ten Cel PM	2050-8	Alexino de Almeida Lima	8,430	36º lugar	MB

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 090, DE 07/01/2021 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (CAO PM/2020)**, Parecer Técnico Nº 758/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, conforme as respectivas notas finais, classificações e menções, realizado no período de 1º de setembro à 28 de dezembro de 2020, com carga horária total de 360 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES/SDS), os Oficiais Intermediários abaixo relacionados:

Posto	Matrícula	Nome	Nota final	Classificação	Menção
Cap PM	106246-8	Everton de Albuquerque Santos	9,832	1º lugar	MB
Cap PM	106264-6	Gabriela Almeida Frazão Maciel	9,762	2º lugar	MB
Cap PM	106256-5	Helder Carlos Moreira da Costa	9,640	3º lugar	MB
Cap PM	106225-5	Gabriel Andrade Calado	9,556	4º lugar	MB
Cap PM	106228-0	Juliane Carvalho de Santana	9,530	5º lugar	MB
Cap PM	103035-3	Alexandre Miranda de Oliveira	9,500	6º lugar	MB
Cap PM	106242-5	Gleidson Neves Sena	9,492	7º lugar	MB
Cap PM	102525-2	Wesley Alves de Andrade	9,466	8º lugar	MB
Cap PM	106257-3	João Ricardo Mesquita Monteiro Dias	9,458	9º lugar	MB
Cap PM	104071-5	Emanuela Patrícia Souza Lins	9,458	10º lugar	MB
Cap PM	106279-4	Fernando de Souza Leão Carvalho	9,440	11º lugar	MB
Cap PM	102534-1	Fábio dos Santos Souza	9,430	12º lugar	MB
Cap PM	106258-1	Daniel Augusto da Silva	9,424	13º lugar	MB
Cap PM	106255-7	Giselle da Silva Campelo Figueirôa	9,392	14º lugar	MB
Cap PM	106260-3	Carlos Renato Oliveira Cavalcanti	9,384	15º lugar	MB
Cap PM	107150-5	Luciana de Oliveira Moraes	9,378	16º lugar	MB

Cap PM	102136-2	Mauro José Galindo Calado	9,372	17º lugar	MB
Cap PM	106261-1	Rodrigo Chagas de Barros	9,320	18º lugar	MB
Cap PM	106244-1	Victor Guedes Rozendo de Almeida dos Anjos	9,318	19º lugar	MB
Cap PM	102538-4	Carlos Henrique Inacio da Silva	9,314	20º lugar	MB
Cap PM	102523-6	Fábio de Araújo da Silva	9,300	21º lugar	MB
Cap PM	103148-1	Charles Martins Vila Nova da Silva	9,270	22º lugar	MB
Cap PM	106237-9	Samuel Amâncio Pereira Neto	9,250	23º lugar	MB
Cap PM	106247-6	Gleidson Gonçalves da Silva	9,238	24º lugar	MB
Cap PM	106249-2	Marx Devid Pessoa de Lima	9,226	25º lugar	MB
Cap PM	102537-6	Diléa Maria da Silva	9,190	26º lugar	MB
Cap PM	103010-8	Elton Máximo de Macedo	9,190	27º lugar	MB
Cap PM	106232-8	Filipe Ágabo Tenório Amorim Pereira	9,186	28º lugar	MB
Cap PM	102526-0	Ilson de Oliveira Gonçalves	9,172	29º lugar	MB
Cap PM	102747-6	Jadson Silva Oliveira	9,140	30º lugar	MB
Cap PM	102535-0	Eldesson Pessoa Barrêto	9,136	31º lugar	MB
Cap PM	102500-7	Victor Leonardo Jerônimo da Silva	9,122	32º lugar	MB
Cap PM	106252-2	Irla Alves da Silva	9,120	33º lugar	MB
Cap PM	102133-8	Marcelo Matias de Souza Júnior	9,118	34º lugar	MB
Cap PM	118955-7	Marcelo Ferreira Sales	9,114	35º lugar	MB
Cap PM	102146-0	Webyston Lima Agra	9,072	36º lugar	MB
Cap PM	102513-9	Gustavo Farias Magalhães	9,054	37º lugar	MB
Cap PM	105077-0	Wellington José de Araújo	9,012	38º lugar	MB
Cap PM	106253-0	Thiago Henrique da Silva Moraes	8,932	39º lugar	MB
Cap PM	104090-1	Débora Melo Pereira da Silva	8,912	40º lugar	MB
Cap PM	106222-0	Ramiro Gomes da Silva Júnior	8,912	41º lugar	MB
Cap PM	106254-9	Matheus Pinto de Figueirôa Costa	8,870	42º lugar	MB
Cap PM	970051-0	André Leonardo de Lima e Montier Liciarde	8,850	43º lugar	MB
Cap PM	103329-8	Ivo José de Santana Júnior	8,828	44º lugar	MB
Cap PM	102542-2	Suzana Cristina Vieira Barros do Nascimento	8,762	45º lugar	MB
Cap PM	102906-1	Manassés Ferreira da Silva	8,752	46º lugar	MB
Cap PM	106236-0	Janduirdes Fonseca da Silva Coutinho	8,732	47º lugar	MB
Cap PM	104317-0	Jonathas de Olinda Barros	8,724	48º lugar	MB
Cap PM	106235-2	José Arlan Severino de Paula	8,686	49º lugar	MB
Cap PM	106238-7	Itamar Michel Gomes da Silva	8,572	50º lugar	MB
Cap PM	102528-7	Francisco Eduardo Oliveira de Lyra	8,398	51º lugar	MB
Cap PM	103018-3	Marcelo Alexandre Massa	8,390	52º lugar	MB

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 091, DE 07/01/2021 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em consonância com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS) PM - 4ª Entrada**, Parecer Técnico nº 757/2020 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 02 de novembro a 04 de dezembro de 2020, com carga horária de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares, relacionados a seguir:

Ord.	Matrícula	Nome	Conceito
1	1055933	WALTER DA SILVA COSTA	APTO
2	9210911	LUIS CESAR TAVARES	APTO
3	1085182	ILCELE FANNY DA SILVA	APTO
4	1142259	GLAUCEMBERG CRESPO NOVACOSQUE	APTO
5	116563-1	ADRIANO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	APTO
6	1088220	VANESSA FRANCA DA SILVA	APTO
7	1094416	ANA KARINA MESQUITA VERUSHKING	APTO
8	1106694	JOAO RICARDO FERREIRA DA SILVA	APTO
9	1099388	DENISON MACENA DE FREITAS	APTO
10	1093576	ADEILTON PERES TEXEIRA	APTO
11	1097326	TERSON IMPIERI SILVA	APTO
12	1098390	RAFAEL ARAUJO DE MELO	APTO
13	1098918	ADEILDO CLAUDINO SILVIN	APTO
14	1099159	TONNY ELIAS CORDEIRO DA SILVA	APTO
15	1100106	GILSON JOSE DE LIMA	APTO

16	1102753	FAGNER FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA	APTO
17	1103350	KAIO RODRIGO DO NASCIMENTO	APTO
18	1103369	ADIELSON VALENTIM DA SILVA	APTO
19	1103601	HERBERT DO NASCIMENTO DOS SANTOS	APTO
20	1105337	LILIANA DA SILVA ALVES	APTO
21	1105477	LEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	APTO
22	1106007	ALLAN DAVID BARBOSA DA SILVA	APTO
23	1106830	FERNANDO GABRIEL DA SILVA LIMA	APTO
24	1108514	ALEQUISSANDRA ARAUJO FEITOSA	APTO
25	1108913	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA	APTO
26	1110870	JOSE SERGIO ALVES DE ANDRADE	APTO
27	1115219	EDUARDO HENRIQUE MARQUES BARROS	APTO
28	1111590	ANDRE DE ALBUQUERQUE SILVA	APTO
29	1084950	GERLUCI MARIA DA SILVA SANTOS	APTO
31	1086138	JAIR FERREIRA DA SILVA NETO	APTO
32	1087355	JOSE LEODECIO DE SOUZA ALECRIM	APTO
33	1087401	ARIALDO ALVES DE LIMA	APTO
34	1087690	GLEDSON GOMES MARTINS	APTO
35	1092081	ABIDIZIO DE OLIVEIRA SANTOS	APTO
36	1093550	VALDI BARBOSA DA SILVA	APTO
37	1094475	MARCIO MATIAS DA SILVA	APTO
38	1098675	ANTONIO CARLOS FIGUEREDO DE SOUZA	APTO
39	1099884	GILMAR OLIVEIRA DA SILVA	APTO
40	1104055	ELIZANGELA MONTEIRO DA SILVA	APTO
41	1104756	LUIZ CARLOS DE MELO JUNIOR	APTO
42	1105639	PAULO VITOR LIMA CARVALHO	APTO
43	1107160	ELLIANDERSON LOURENCO DA SILVA	APTO
44	1105949	ANDRE LUIZ MAXIMO DE SOUZA	APTO
45	1084372	PAULO ROBERTO MARTINS	APTO
46	1086251	AMAURO MARROQUIM DOMINGUES JUNIOR	APTO
47	1087827	JADSON FERREIRA VERA CRUZ	APTO
48	1088033	MELQUIZEDEC ANTONIO DOS SANTOS	APTO
49	1088572	REGINALDO ALVES DA SILVA	APTO
50	1089528	ALVARO CORREIA BARBOSA JUNIOR	APTO
51	1091280	WOLNEY CURSINO DE ARAUJO SILVA	APTO
52	1091832	EDUARDO OLIVEIRA DO REGO MATOS	APTO
53	1092065	GILBERTO MORAIS DOS SANTOS	APTO
54	1094530	CARLOS MAGNO LIMA DA SILVA	APTO
55	1094661	MACIEL JOSE DE LIMA	APTO
56	1098411	VALMIR JOSE MARTINS	APTO
57	1099370	MAIRLA DE FATIMA FREITAS DA SILVA	APTO
58	1099922	CLEITON GLEDSON DA SILVA PEREIRA CASTRO	APTO
59	1101170	WILLIAM SEVERINO DE SOUZA	APTO
60	1102613	SILVIO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA	APTO
61	1103083	SUSANA NONATO	APTO
62	1103814	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	APTO
63	1103830	DANIEL CEZAR SOARES LIMA DA SILVA	APTO
64	1108662	FERNANDO SOARES DE MELO	APTO
65	1110560	MANASSES MARIANO DA SILVA	APTO
66	1111779	ALDA AMARO DA SILVA	APTO
67	1113143	CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	APTO
68	1115375	LENILSON BASTOS RODRIGUES JUNIOR	APTO
69	1083449	EDUARDO SILVA DE SOUZA	APTO
70	1084267	ANDERSON DOS SANTOS LIMA	APTO
71	1085590	PAULO EDUARDO RODRIGUES AVELINO	APTO
72	1087576	JORGE FERNANDO SANTIAGO DA SILVA JUNIOR	APTO
73	1093339	JAQUILENE NASCIMENTO DA CONCEICAO	APTO
74	1093592	SANDRO GUEDES ALVES	APTO
75	1097520	PAULO MARTINS DE ALMEIDA FILHO	APTO
76	1097989	ELIANE NERES BARBOSA	APTO
77	1099485	MARCELY LINS DE ALBUQUERQUE LIMA MOURA DE ARAUJO	APTO
78	1100246	WAGNER LUIZ DANTAS DE SOUZA LIMA	APTO
79	1103121	SERGIO BARBOSA DA SILVA	APTO

80	1104497	WEYDSON ONEVALDO MONTEIRO LINO	APTO
81	1107810	WLADIMYR RODRIGUES DA COSTA	APTO
82	1108379	ROBERVAL FAUSTO DA SILVA	APTO
83	1108883	JONAS MONTEIRO LOPES	APTO
84	1110683	JADERSON PEREIRA DOS SANTOS	APTO
85	1110500	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	APTO
86	1112740	NILTON NUNES GOMES	APTO
87	1113410	LEONARDO RODRIGUES MAIA	APTO
88	1095803	CARLOS ARTHUR DE MENDONCA PESSOA	APTO
89	1098616	KLAYTON WILLIAMS CRISTOVAM DE ALMEIDA JUNIOR	APTO
90	1108670	GREYDSON MARIANO SILVA	APTO
91	1108808	CLECIO FERREIRA DE ARAUJO	APTO
92	1111116	ADEMILSON GOMES DE SA	APTO
93	1111213	CHARLES DONATO LINS SANTOS	APTO
94	1114425	CESAR CARLOS DA SILVA	APTO
95	1084895	ANTONIO ELIAS FERNANDES DE LIMA NETO	APTO
96	1085450	KLEBER MERGULHAO GOMES DA SILVA	APTO
97	1087193	JOSE LEIDISANDRO CESAR	APTO
98	1087568	ANDREA BARBOSA DA SILVA	APTO
99	1088149	SALOMAO SILVA RODRIGUES	APTO
100	1088947	ANDREA PEREIRA PENIC	APTO
101	1092278	WELSON MONTEIRO DE SOUZA	APTO
102	1093908	EGIDIO JOSE FERNANDES FILHO	APTO
103	1094203	JULIO CESAR HERACLITO DA SILVA	APTO
104	1095757	CREUZA MARIA DUQUE ALVES	APTO
105	1113151	ALVARO DO NASCIMENTO FELIX	APTO
106	1100645	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
107	1101188	EVERTON DANIEL BARROS FERREIRA	APTO
108	1101234	ESRAM ALVES DE SOUZA	APTO
110	1107224	EDUARDO BRUNO DE SOUZA CAMPOS	APTO
111	1108816	SANDRA IRIS DA SILVA FERREIRA	APTO
112	1110551	DENIS RUFINO PALMEIRA	APTO
113	111117-5	ELISABETE PEREIRA DE SOUZA	APTO
114	1083198	FLAVIO JOSE FERREIRA	APTO
115	1085441	FABRICIO BONFIM GAMA	APTO
116	1088998	MARIA DE FATIMA DE MELO HONORATO	APTO
117	1089048	CARLOS ANTONIO FARIAS DE MELO FILHO	APTO
118	1093630	PABLO DEIVISON CAVALCANTE DA SILVA	APTO
119	1096478	MARCOS ANTONIO DA SILVA	APTO
120	1101559	RAIMUNDO JONATAN CELESTINO	APTO
121	1106686	REINALDO MENDES BARBOZA	APTO
122	1106716	EDMILSON MONTEIRO DA SILVA	APTO
123	1109383	GILVANEIDE ALVES DA SILVA AMORIM	APTO
124	1111051	JOSE RICARDO GONCALVES SOARES	APTO
125	1111140	LEONILDO MARCAL PEREIRA	APTO
126	1111302	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	APTO
127	1113631	BENEVALDO BRANDAO SILVA	APTO
128	1106074	MARTINHO LUTERO DA SILVA JUNIOR	APTO
129	1092472	DENIS DOMBSKI RIBEIRO	APTO
130	1097555	VALTER JOSE VIEIRA DE MELO	APTO
131	1100440	LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES	APTO
132	1101633	AITON SANTIAGO DOS SANTOS	APTO
133	1101722	OSCAR JACOB DA SILVA SOBRINHO	APTO
134	1103059	EDIMAR DA SILVA MARTINS	APTO
135	1103954	JOHN IRELAND MENDES DE ALMEIDA	APTO
136	1106333	RICARDO PASCOAL	APTO
137	1109324	ALMIR ALVES WANDERLEY	APTO
138	1112015	RICARDO SOARES DE SANTANA	APTO
139	1113518	JOSE MARCIO OLIVEIRA PORTO	APTO
140	1114603	JEFERSON DE MOURA DE SOUZA	APTO
141	1085832	FERNANDO URBANO VIEIRA	APTO
142	1087525	ERIVALDO ALVES DA SILVA	APTO
143	1090690	VALCILENE DE ARAUJO DINIZ	APTO
144	1092243	JOSEPH WALLACE CASTRO DE OLIVEIRA	APTO

145	1092570	AERCIO DA ROCHA MOTA	APTO
146	1092847	ALEXSANDRO DAYVID GALVAO DA SILVA	APTO
147	1099833	DIOGO FERREIRA DE ARAUJO	APTO
148	1101250	ARLAN DE SOUZA MARTINS	APTO
149	1102958	ANTONIO CARLOS DE BRITO FERREIRA	APTO
150	1103776	KAROLINE WALESKA MARQUES DA SILVA	APTO
151	1103881	HEURES EMANOEL DA SILVA	APTO
152	1106406	RANYSON JOSE DE LIMA	APTO
153	1106465	LILIANE DA SILVA SANTOS	APTO
154	1108689	MAGDIEL PINHEIRO PEREIRA	APTO
155	1109294	JOAO MARCIO DE OLIVEIRA	APTO
156	1110420	RODRIGO CEZAR CAMPELO DOS SANTOS	APTO
157	1110845	JOAO PATRICK RODRIGUES DE FARIAS	APTO
158	1114832	LUCIANO AVELINO GUSMAO	APTO
159	1106139	SANDRO WANDEVELDI SILVA DE BARROS	APTO
160	1086634	HELDER ABSALAO SOARES DE LIMA	APTO
161	1089374	LEONARDO JOSE GALDINO DA SILVA	APTO
162	1089498	CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS	APTO
163	1094394	ALBERICO NUNES DE MELO NETO	APTO
164	1100971	ALTAIR CUNHA SIQUEIRA ALVES DA SILVA	APTO
165	1108310	WANDERSON FELIPE BEZERRA DE ARAUJO	APTO
166	1109065	JOSE ROBERTO CAVALCANTE DE LIMA	APTO
167	1105990	PAULO VICENTE VALENTIM	APTO
168	1087703	VAGNER DA SILVA VIEIRA	APTO
169	1089064	MAVIAEL COSTA DE SANTANA	APTO
170	1094548	HELEANDRO TELES BOMFIM	APTO
171	1095714	LUCIANO BEZERRA MACIEIRA	APTO
172	1097717	RICARDO FERNANDO DA SILVA	APTO
173	1098292	FRANCISMAR FERREIRA DA SILVA	APTO
174	1098926	RINALDO CORREIA DA SILVA	APTO
175	1099280	ALEXANDRE ANSELMO DA SILVA	APTO
176	1099841	FELIPE DA LUZ FERNANDES	APTO
177	1101099	ALUISIO JOSE DA SILVA JUNIOR	APTO
178	1101838	WELLINGTON DANIEL DA SILVA	APTO
179	1102290	GUSTAVO CLAUDIO ALVES DA SILVA	APTO
180	1103571	ANTONIO CESAR CAMPOS DA COSTA	APTO
181	1106937	MARCELO GOES OLIVEIRA	APTO
182	1087029	DOUGLAS MARTINS ROQUE DA SILVA	APTO
183	1089978	IGOR ALEXANDRE LIRA MARTINS	APTO
184	1090895	ERNESTO JOSE DE SOUZA FILHO	APTO
185	1092669	ANDRE FONSECA DE AZEVEDO	APTO
186	1098055	ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	APTO
187	1098250	JOSE RICARDO TORRES HOLANDA CAVALCANTI	APTO
188	1098470	JOAO PAULO DA SILVA NETO	APTO
189	1100173	SALMIR FERNANDO ARAUJO SANTOS	APTO
190	1101692	MOISES TERTULIANO DA SILVA	APTO
191	1106864	MARCIEL JOSE DE SANTANA	APTO
192	1108158	ADRIANO FALCAO DE LIMA	APTO
193	1108387	CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	APTO
194	1108603	ABEL PAZ DE LIMA	APTO
195	1110705	HUGO DAMASCENO DE OLIVEIRA	APTO
196	1111221	ZELANDIA CARDOSO SANTANA	APTO
197	1114441	HERSON SABINO ARAUJO DE MORAIS	APTO
198	1085549	ROGERIO GERALDO DA SILVA SANTOS	APTO
199	1089382	THIAGO HERBERT TENORIO DE SOUZA	APTO
200	1094718	PEDRO LUIS DE SANTANA FLORENTINO	APTO
201	1096451	GINALDO RIBEIRO DA SILVA	APTO
202	1099655	PATRICIA BERNARDO DA SILVA	APTO
203	1100688	MARCONE JOSE DA SILVA	APTO
204	1102397	COSMO RODRIGO FERREIRA DA SILVA MOURAO	APTO
205	1102788	SANDRO ROGERIO QUERINO DA SILVA	APTO
206	1107240	FLAVIO VITO DA SILVA	APTO
207	1108794	LEANDRO RODRIGUES DE FREITAS	APTO
208	1108964	ANTONIO LUCAS DA SILVA	APTO

209	1112767	CLENIO MARCIO MONTEIRO DA SILVA	APTO
210	1114697	WALTER FELIPE DA SILVA	APTO
211	1084607	THIAGO RAMOS MALTA MIRA	APTO
212	1084674	HERIK VIEIRA DE LUCENA	APTO
213	1085476	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	APTO
214	1087169	EDVALDO GONCALVES DE ALBUQUERQUE	APTO
215	1094564	HIGOR GUSTAVO TAVARES DE SOUZA	APTO
216	1108948	JOSE EDSON DA SILVA	APTO
217	1098870	ELIAQUIM LOURENCO DE MOURA	APTO
218	1102583	ERLAN DA SILVA RIBEIRO	APTO
219	1103091	DAVID ANDRESON DE BARROS BANDEIRA BRAZ	APTO
220	1097296	ROMUALDO ANDRADE SANTOS	APTO
221	1098420	ROSEANE ROSENO FARIAS	APTO
222	1104535	JOSE LUIS DE OLIVEIRA	APTO
223	1084348	GLEIDSON DAS CHAGAS	APTO
224	1091778	EDSON JOSE DA SILVA	APTO
225	1099779	DIOGENES CLEMENTE DA SILVA	APTO
226	1100297	ANDERSON SILVA DE ANDRADE	APTO
227	1100335	MAXIMILIANO CARVALHO FREIRE	APTO
228	1101145	EDIVANIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	APTO
229	1103474	FAGNE VIEIRA DOS SANTOS	APTO
230	1104764	GABRIELA PEREIRA MARINHO	APTO
231	1106295	EMERSON GOMES LIBERAL	APTO
232	1109561	JACKSON MECIER SOARES DA SILVA	APTO
233	1109570	RONIERE ALVES PINHEIRO	APTO
234	1111167	RUSLAN GUTEMBERG LUSTOSA SILVA	APTO
235	1115057	AMILTON BRITO DA SILVA	APTO
236	1083554	SAMUEL LEITAO PEREIRA	APTO
237	1088645	PAULO HENRIQUE DA SILVA	APTO
238	1088912	CHARLESTON CARLOS SILVA	APTO
239	1090020	DANIEL VIEIRA DOS SANTOS	APTO
240	1092995	ARNALDO ELTON AQUINO DE SA	APTO
241	1094750	VALDEMARIO DE MELO OLIVEIRA	APTO
242	1100840	ELIAS DOS SANTOS RAFAEL	APTO
243	1102060	GILSON DOS SANTOS FIRMINO	APTO
244	1103164	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	APTO
245	1108620	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE CASTRO	APTO
246	1111442	EMERSON AIRON RODRIGUES DA FONSECA	APTO
247	1092553	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO	APTO
248	1094149	ANDRE MUCIO MARQUES BEZERRA	APTO
249	1097920	DEIWISON FERNANDES GOMES DA SILVA	APTO
250	1099795	ALEX NASCIMENTO DA CRUZ	APTO
251	1100327	JOAO GOMES DE SOUSA FILHO	APTO
252	1101870	LUIZ CARLOS CLAUDINO DE OLIVEIRA FILHO	APTO
253	1108077	JOANNA DARK DAMAZIO DA SILVA	APTO
254	1108336	STEVEN ANDERSON SIQUEIRA SILVA	APTO
255	1083716	ALEXANDRE NORONHA ANTUNES	APTO
256	1084321	JOSE WILTEMBERG DE SOUZA MAIA	APTO
257	1084836	WILLIAN IVAN DE ARAUJO LELEU	APTO
258	1092464	ISMAEL ANTONIO LINS	APTO
259	1095145	MARCELO JANDERSON CARVALHO DE MEDEIROS	APTO
260	1097601	DAYSE CAVALCANTE DE ARAUJO	APTO
261	1098527	GEORGITON DE BARROS SILVA	APTO
262	1098780	GLEUDO ALVES DINIZ	APTO
263	1100289	MARCELO FIRMINO DE MELO	APTO
264	1104136	FABIO RODRIGUES PEREIRA	APTO
265	1108409	MARLOS AGRIPINO LEAO	APTO
266	1110535	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	APTO
267	1111337	JOSE ROSEMBERG DA SILVA	APTO
268	1113550	CARLOS ROMILDO DE ANDRADE	APTO
269	1115022	JOSE ANGELO BATISTA NOBRE JUNIOR	APTO
270	1088815	IVANILDO DO REGO BARRETO NETO	APTO
271	1090453	RICARDO JORGE NUNES DE BARROS	APTO
272	1094688	MIRIAM DA SILVA MACIEL	APTO

273	1098659	WALBER LUCIANO GALDINO MACHADO	APTO
274	1098993	FABIO GALDINO DE MORAES FERNANDES	APTO
275	1093711	EDINILDO DE SOUZA VIANA JUNIOR	APTO
276	1095870	VENANCIO AMORIM VIANA	APTO
277	1096893	VALTER NELSON DA SILVA VIANA	APTO
278	1100491	ANTONIO LAURINDO BEZERRA	APTO
279	1100807	PAULO GONCALVES DA SILVA NETO	APTO
280	1102737	ANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA	APTO
281	1103113	FABIO FERREIRA DA SILVA	APTO
282	1106260	NEY HEVERTON HORACIO DA SILVA	APTO
283	1106848	VALDINI ESTEVAO GOMES	APTO
284	1110977	LENIVALDO HENRIQUE BARBOSA	APTO
285	1113330	REGINALDO DOS SANTOS FRANCA	APTO
286	1087240	CICERO DE SIQUEIRA SOUSA	APTO
287	1088459	JOSENILDO VIEIRA DA SILVA	APTO
288	1090666	WAGNER VICENTE DA SILVA	APTO
289	1095633	MAURO TEIXEIRA MACIEL	APTO
290	1096940	JOSE SIVALDO SOARES DE OLIVEIRA	APTO
291	1102265	ALEXSANDRO GERALDO DE OLIVEIRA	APTO
292	1103210	JOSE ADRIANO GUIMARAES DE CARVALHO	APTO
293	1103440	ROBERTO BEZERRA TAVARES	APTO
294	1106767	ALBERTO ALVES DA SILVA	APTO
295	1108050	PEDRO PAULO JOSE DA SILVA	APTO
296	1110136	JOSE CARLOS DA SILVA	APTO
297	1110497	ALEXANDRE SOARES CAVALCANTI	APTO
298	1114549	FRANCINADIA DE ARAUJO SILVA	APTO
299	1086650	ARLINDO ALVES DA SILVA NETO	APTO
300	1088041	CHARLISTON ESTEVAM DA SILVA	APTO
301	1089757	ALAN JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	APTO
302	1093770	MAYKE DA SILVA PIRES	APTO
303	1094017	JOAS ALVES DE PAIVA JUNIOR	APTO
304	1099116	HELICIO EMIDIO CAMPELO DA SILVA	APTO
305	1099531	VINICIUS CARVALHO MIRANDA	APTO
306	1100505	EMANUEL OLIMPIO DOS SANTOS	APTO
307	1103563	THIAGO XAVIER DA SILVA	APTO
308	1110659	ANTONIO GOMES JUNIOR	APTO
309	1110780	MAGNO GLATHIERRE LIMA RIBEIRO	APTO
310	1112945	LINDIVAN JOSE DA SILVA	APTO
311	1113607	DENIS BRAGA SANTANA	APTO
312	1086057	JUSCELINO SILVA PAULINO	APTO
313	1086197	JOSENI DE ARAUJO CORREIA JUNIOR	APTO
314	1089714	ANDERSON LEANDRO DE MOURA SANTOS	APTO
315	1098551	KLEMYR GLEIDSON DA SILVA CUNHA	APTO
316	1099965	ALDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	APTO
317	1100785	ALLISON ALEX DE OLIVEIRA	APTO
318	1103687	REGINALDO LUCAS FELIPE SANTOS	APTO
319	1104322	SIMONE DA SILVA E SILVA	APTO
320	1106155	MARCIO ALEXANDRO ALMEIDA CARDOSO	APTO
321	1108433	JEAN ROBERTO DA SILVA	APTO
322	1111035	CLESIO FIDELES RAMOS	APTO
323	1114646	DANUBIA TAN	APTO
324	1088521	DIEGO CARLOS MATIAS	APTO
325	1099914	FABIO HENRIQUE MARQUES BARREIROS	APTO
326	1112872	THAENA DE LIMA LEMOS SANTOS	APTO
327	1113496	JOSE ELDER CAVALCANTI VITOR	APTO
328	1114867	RIDALVA HENRIQUES RIBEIRO DE ARAUJO	APTO
329	1085840	JOSE JUNIOR BARROS RAMOS	APTO
330	1086782	FABRICIO TRAJANO VIEIRA	APTO
331	1092260	LEANDRO DIAS LUCIANO	APTO
332	1098349	FRANCISCO DE ASSIS CARLOS DA SILVA	APTO
333	1102893	ADAO SOARES DA SILVA	APTO
334	1103733	GESSE ENEIAS PEREIRA DE ARAUJO	APTO
335	1106236	ADRIANO SIDCLEY MARQUES DA SILVA	APTO
336	1108727	EDNALVA DOS SANTOS SOUZA	APTO

337	1085786	CLAYTON PEREIRA DE CARVALHO	APTO
338	1087126	JOSUE MARCOLINO DA SILVA	APTO
339	1088335	DIEGO ARMANDO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	APTO
340	1090909	RUBEM ROCHA DE LUCENA	APTO
341	1094939	JOSAFÁ SEVERINO DA SILVA	APTO
342	1098829	EZEQUIAS PERGENTINO DIAS	APTO
343	1100084	ALEXANDRE FERREIRA RAMOS	APTO
344	1103334	LUCIVAL JUREMA DE SOUZA	APTO
345	1106368	FABIANO SOUZA OLIVEIRA	APTO
346	1084216	FABIO HENRIQUE SILVA SANTIAGO	APTO
347	1088513	NATANAEL BRUNO DOS SANTOS	APTO
348	1094173	JAIRO CANDIDO LIMA DA SILVA	APTO
349	1094483	EDILSON CLAUDINO DE PAULA	APTO
350	1099868	JOSE GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	APTO
351	1100041	JONAS ARAGAO DE ARAUJO	APTO
352	1100661	LUCILIANO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
353	1101900	JOSE AVELAR DE ARAUJO JUNIOR	APTO
354	1107194	RAFAELLA JULIANA BEZERRA DOS SANTOS	APTO
355	1107674	OCELIA RAABE VIANA LIMA	APTO
356	1109057	ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO
357	1104047	MURILO ALVES DA GAMA	APTO
358	1108395	DEIVIDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	APTO
359	1109430	JOAO CLESIO FERREIRA DE SOUZA	APTO
360	1113119	TABATA RAYSSE SOUZA DE FARIAS	APTO
361	1113500	ALAN NUNES GOMES	APTO
362	1086693	JUSCIEIR BISMARCK MARTINS DA SILVA	APTO
363	1089811	JOSE RICARDO BARBOSA DA SILVA	APTO
364	1101404	JO BRASIL DA SILVA	APTO
366	1086723	GLEISON CESAR RAMOS	APTO
367	1091352	JOSE JOSELIO JACINTO	APTO
368	1099973	RUBEM JOSE DE LIMA BARBOSA	APTO
369	1102419	MARCELO DELFINO DE LIMA	APTO
370	1102834	ALEXSANDRO GOMES DE CARVALHO	APTO
371	1103679	ANDRE PONTES FERREIRA	APTO
372	1108646	ANDERSON PAULO DA SILVA	APTO
373	1087177	ENEAS VICENTE SOARES	APTO
374	1094130	SAMUEL JOSE DOS SANTOS	APTO
375	1102338	LEANDRO DA SILVA SANTIAGO	APTO
376	1109111	ERALDO CAETANO DA SILVA	APTO
377	1109405	ROMMEL NOGUEIRA DOS SANTOS	APTO
378	1112848	NAUDE CLEITON DE LIMA GONDIM	APTO
379	1086170	JONATA JOSE FREITAS DE SANTANA	APTO
380	1087258	LUCIANO JOAO DA SILVA	APTO
381	1088696	OZEAS CIRILO DA SILVA JUNIOR	APTO
382	1095404	RINALDO BARROS DE SANTANA	APTO
383	1099566	ANDRE LUIZ CARNEIRO ALVES DA SILVA	APTO
384	1099698	VALTER PAULINO DE FARIAS	APTO
385	1101579	ANDERSON AMARAL DA SILVA	APTO
386	1103229	BRUNO LUIS DA SILVA	APTO
387	1103644	ABIEZER ROSA DOS SANTOS JUNIOR	APTO
388	1110594	CRISTIANO RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	APTO
389	1086278	ALYSSON PAULINELL DA SILVA	APTO
390	1089676	ELIANE SOARES DA SILVA	APTO
391	1094335	ADRIANO FRANCISCO DE LIMA	APTO
392	1099345	MICHEL FLAVIOALVES RIBEIRO	APTO
393	1100203	DOLTON FRANCISCO DA SILVA	APTO
394	1100831	GILDO ANTONIO FERNANDO	APTO
395	1101161	RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA	APTO
396	1102818	JOSE ROBERTO DE BRITO	APTO
397	1107615	EDES AMORIM RIBEIRO	APTO
398	1108247	VALDIR SOARES DA SILVA	APTO
400	1088793	EMERSON RAMOS DE LIMA	APTO
401	1097474	EMANUEL BOTELHO DE LIRA CORREIA	APTO
402	1112554	RENATA CAVALCANTI DA SILVA	APTO

403	1109138	WALTER MIGUEL DA SILVA	APTO
404	1091050	JORGE MARIOTTE SANTOS	APTO
405	1091182	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA SANTANA	APTO
406	1102036	PAULO RICARDO SALES TORRES GALINDO	APTO
407	1109200	WILSON JOAO DA SILVA	APTO
408	1111043	JANIVALDO NUNES DA SILVA JUNIOR	APTO
409	1099680	RENATO DE SOUZA MOURA	APTO
411	1099990	BRUNO CESAR BARRETTO DE MELO	APTO
412	1100122	SIVANILDO DE FARIAS OLIVEIRA	APTO
413	1104608	RITA DE CASSIA ALEXANDRE DE LIMA	APTO
414	1105299	JOSE JARDEL RODRIGUES DA SILVA	APTO
415	1107593	JORGE MATOS DINIZ	APTO
416	1109073	MARIA SUELENE DA SILVA	APTO
417	1086073	PETRONIO DOUGLAS DE SOUZA	APTO
418	1087118	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	APTO
419	1099639	JAILSON PEREIRA DOS SANTOS	APTO
420	1100734	RONALDO MARTINS EUFRAZINO	APTO
421	1104365	AIRTON LUIZ AGOSTINHO DIAS DO VALE	APTO
422	1110179	ROBERIO VIEIRA DA SILVA	APTO
423	1111469	BERNEVALDO GABRIEL DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
424	1112821	EMERSON JUNIOR ALVES PINHEIRO	APTO
425	1099493	JOSEVAN AUGUSTO SALES	APTO
426	1099957	HELDER BERNARDO ALVES RIBEIRO	APTO
427	1103199	AURIMAR DE SOUZA	APTO
428	1114476	ELISANGELA MARIA DA SILVA SANTOS INACIO	APTO
429	1083562	DANIEL ROBSON DA SILVA VIANA	APTO
430	1097431	EURIVALDO ALBINO DE LUCENA FILHO	APTO
431	1100092	FRANCISCOARAUJO DA SILVA	APTO
432	1111400	CARLOS ANDRE GOMES DA SILVA	APTO
433	1112880	JOSE ENILTON COSTA E SILVA JUNIOR	APTO
434	1113232	MARCELO DA SILVA DUARTE	APTO
435	1085816	EVALDO LUIZ OLIVEIRA LINS BAHIA FILHO	APTO
436	1094874	AMARO GAUDENCIO GOMES FILHO	APTO
437	1097016	ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA	APTO
438	1099337	ROSIVALDO ELOI DA SILVA	APTO
439	1100238	RICARDO DA SILVA CAVALCANTI	APTO
440	1100572	EDUARDO AMBROSIO DA SILVA	APTO
441	1100793	JOSE NILSON DE SOUSA RODRIGUES	APTO
442	1102729	FERNANDA AMANDA DE OLIVEIRA CALACA	APTO
443	1109367	IVALDO GOMES DE LIMA	APTO
444	1113305	WELLINGTON ALVES DE ALMEIDA	APTO
445	1086979	EMERSON ARAUJO DOS SANTOS	APTO
446	1097253	WAGNER MANOEL TAVARES BRANDAO	APTO
447	1098896	ANDRE LUIS DOS SANTOS BARRETO	APTO
448	1103989	VIVIANE CARNEIRO RUFINO	APTO
449	1106309	JEFFERSON FERNANDES DE LIMA	APTO
450	1107470	ADRIANO JOAO DO NASCIMENTO	APTO
451	1108999	LUCIANO JOSE DE BARROS	APTO
452	1089536	MAURO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	APTO
453	1100700	JOSE IONI DO NASCIMENTO FERREIRA	APTO
454	1108905	ANDRE HENRIQUE LIMA PEREIRA DA SILVA	APTO
455	1111191	DANIEL QUADROS DE CASTRO	APTO
456	1093452	LUCIANO CAVALCANTI	APTO
457	1098071	ANTONIO MARCOS DUTRA DA SILVA	APTO
458	1101820	SERGIO DEODATO DE MELO	APTO
459	1111159	SERGIO HENRIQUE SANTANA RODRIGUES	APTO
460	1114875	KLEBER GONCALVES DA SILVA	APTO
461	1083651	ANDRE DE SOUZA LEAL	APTO
462	1085859	AVILA ALVES GONCALVES	APTO
463	1098969	JOAO CARLOS DA SILVA MELO	APTO
464	1104853	EMMANUEL FILLIPY BESERRA DE LIMA	APTO
465	1087037	RAFAEL SOARES MIRANDA	APTO
466	1099612	SALES PAULINO BARBOSA	APTO
467	1102869	FREDSON URBANO VIEIRA	APTO

468	1109260	DAVI NUNES DA ROCHA JUNIOR	APTO
469	1086618	GEORGE HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	APTO
470	1099701	PATRICIA BELO DA SILVA	APTO
471	1099744	CLAUDIO EUCLIDES DA SILVA	APTO
472	1101986	JOAO PAULO GOMES DE LIMA	APTO
473	1109421	CARLOS ROBERTO CAVALCANTE DE LIRA	APTO
474	1111205	WBERISON MARINHO DE SOUZA	APTO
475	1096109	DANIEL PEREIRA BATISTA	APTO
476	1098934	EDUARDO SANTOS DE ARRUDA	APTO
477	1100742	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO	APTO
478	1102885	MARCONE MOREIRA BATISTA	APTO
479	1105191	ERIVELTON JOSE GOMES	APTO
480	1108425	RODRIGO ANDRE COSTA DOS SANTOS	APTO
481	1111361	ULISSES LOPES PEREIRA	APTO
482	1090224	WAGNER DA SILVA CRUZ	APTO
483	1111353	WENDSON LUIZ GOMES DA SILVA	APTO
484	1098373	WILLIAM CLEBSON GOMES DA SILVA	APTO
485	1102605	OSEAS BERNARDO DE SOUZA	APTO
486	1086901	ANDRE LUIZ MACHADO DA SILVA	APTO
487	1099248	MARCOS SOARES DA SILVA	APTO
488	1100980	JOSE CARLOS DA SILVA	APTO
489	1101781	FLAVIO NAZARIO DA SILVA	APTO
490	1109332	CLEDSON OLIVEIRA SANTIAGO	APTO
491	1109359	JAIRO GUILHERME DA SILVA	APTO
492	1115456	CRISTIANO CLAUDIO FREITAS	APTO
493	1093479	ELITON SALVINO DE OLIVEIRA	APTO
494	1102940	WLADSON COSTA DOS SANTOS	APTO
495	1109456	JOELDER SUELIO BRITO DE VASCONCELOS	APTO
496	1088963	HUGO LEONARDO LIMA DE MOURA	APTO
497	1098810	GEOVANI PEREIRA DOS SANTOS	APTO
498	1104411	DANIELLE TAVARES PORTELA	APTO
499	1088939	PAULO RICARDO DIAS DA COSTA	APTO
500	1096346	LUZINALDO RODRIGUES BEZERRA	APTO
501	1097237	CRISTORVAO MANOEL FERREIRA	APTO
502	1098950	GUSTAVO MIGUEL DE OLIVEIRA	APTO
503	1109170	GILSON SEVERINO FRANCISCO DA COSTA	APTO
504	1112732	GENILSON DE SOUZA LIMA	APTO
505	1112953	JORGE LUIZ SERAFIM DA SILVA	APTO
506	1080954	LUIZ JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	APTO
507	1099450	JEANDSON RODRIGUES BARBOSA	APTO
508	1108042	GILBERTO DA SILVA LIMA	APTO
509	1109081	SAMUEL BARBOSA DA SILVA	APTO
510	1110802	SILVIO MEDEIROS DA SILVA JUNIOR	APTO
511	1087002	REGINALDO VENTURA BIDO	APTO
512	1097679	LEANDRO ABSALAO SOARES DE LIMA	APTO
513	1099400	RICARDO ALEX GONCALVES DA SILVA	APTO
514	1100262	ANDERSON RAMOS DA SILVA	APTO
515	1100726	MARCELO DE SOUZA SIQUEIRA	APTO
516	1100815	JOHNY CRISTIANO CARVALHO SILVA	APTO
517	1106392	HELIO DE LIMA ARAUJO	APTO
518	1110888	GILBERTO LEITE DE CARVALHO	APTO
519	1087320	EDSON PAULA CABRAL	APTO
520	1095099	VINICIUS SALES DE LIMA	APTO
521	1098624	NILSON HERBERTO SILVA BASILIO	APTO
522	1111060	CARLOS ALEXANDRE LACERDA SILVA	APTO
523	1110101	JOSEILTON DE SOUZA SANTOS	APTO
524	1085735	PAULO ROBERTO DA SILVA FILHO	APTO
525	1097768	FABRICIO MACHADO VIEIRA	APTO
526	1110799	JOSE SILVO DE SIQUEIRA GALINDO	APTO
527	1099582	CARLOS EDUARDO SEVERINO DA SILVA	APTO
528	1110586	ROBERTO DE SOUSA SILVA	APTO
529	1090313	SANDOVAL DA SILVA	APTO
530	1089994	SILVIO DA SILVA FONSECA	APTO
531	1102346	LUCIANO JOSE PESSOA DE SANTANA	APTO

532	1106503	THALES RAMALHO DA COSTA	APTO
533	1113429	RAFAEL ESTEVAO DA SILVA	APTO
534	1112856	GLEICIANA MARIA DO MONTE	APTO
535	1088548	FABIO DE SANTANA NETO	APTO
536	1108786	ELISEU VIRGINIO DOS SANTOS JUNIOR	APTO
537	1086006	FABIO GOMES DOS SANTOS ALBUQUERQUE	APTO
538	1093533	EDMILSON FIRMINO DA SILVA JUNIOR	APTO
539	1109006	LEANDRO GONCALVES DE ARRUDA	APTO
540	1109464	MANOEL DE ALMEIDA CASTRO NETO	APTO
541	1109235	REGINALDO FALCAO DA SILVA	APTO
542	1109472	ROBERTO DA SILVA SOBRAL	APTO
543	1102621	GIDEAO DA SILVA GOMES	APTO
544	1108980	JOCELIO ESMERINO SOARES DA SILVA	APTO
545	1114700	FABIO DE MOURA BARBOSA	APTO
546	1097733	ALBERTO SOARES DE ALCANTARA JUNIOR	APTO
547	1100360	ANTONIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA NETO	APTO
548	1103148	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	APTO
550	1099086	JONNIERY SOARES NUNES	APTO
551	1094432	FABIO DE SOUZA	APTO
552	1099663	JOAO WAGNER ALVES DA SILVA	APTO
553	1109146	RONALDO ADRIANO ANDRADE SILVA	APTO
554	1109154	ALEXSANDRO BATISTA FERREIRA	APTO
555	1099760	ADEMILSON CABRAL DE ARRUDA	APTO
556	1108760	GEORGE BEZERRA CAVALCANTI	APTO
557	1099124	MARCONE AURELIO DA SILVA TORRES	APTO
558	1109553	DAYVSON ARY DA SILVA	APTO
559	1109022	ANTONIO CORREIA BAPTISTA	APTO
560	1109308	RODOLFO RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
561	1108859	JOSEMAR JOSE DE ARAUJO	APTO
562	1108700	JAMERSON DE OLIVEIRA COSTA	APTO
563	1112783	SERGIO FRANCISCO BATISTA	APTO
564	1109243	JOAO PAULO DE LUCENA	APTO
565	1101030	JOEL RODRIGUES DE CARVALHO	APTO
566	1113240	EDUARDO TENORIO DE AMORIM	APTO
567	1111388	CLAUDIA LUISA DA SILVA NUNES	APTO
568	1100211	FABIANO LIRA DA SILVA	APTO
569	1109014	DANILO PORFIRIO DOS SANTOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	APTO
570	1100769	DOUGLAS CORDEIRO DE ALMEIDA	APTO
571	1094955	LUCIANO JOSE DA SILVA SOBRINHO	APTO
572	1097210	JEMERSON GUEDES DA SILVA	APTO
573	1101749	MARCIO JOSE DE SANTANA	APTO
574	1085727	RODRIGO ANGELIM DE OLIVEIRA TORRES	APTO
575	1085484	SERGIO JOSE DA SILVA	APTO
576	1086227	CARLOS EDUARDO BARROS DOS SANTOS	APTO
577	1115138	SIMONE FARIAS DE SANTANA	APTO
578	1085190	ROMULO EMERSON DANTAS DE LIMA	APTO
579	1083139	FILIFE MARTINS LEITE	APTO
580	1107577	VAGNER PEREIRA DO NASCIMENTO	APTO
581	1086022	HESSIVAN DA SILVA MIRANDA	APTO
582	1083180	LEANDRO GOMES DA SILVA	APTO
583	1085204	GILBERDAN CELERINO DA SILVA	APTO
584	1085492	SEVERINO ALVES BARBOSA JUNIOR	APTO
585	1088084	JOSE MARCELO PEREIRA DA SILVA	APTO
586	1096338	EDSON CARLOS DE FREITAS MELO	APTO
587	1107720	MADSON JOSE DOS SANTOS	APTO
588	1085883	LUIS CARLOS OLIVEIRA SOUZA	APTO
589	1099396	BERNARD ALEXANDRE CRUZ FERRAZ	APTO
590	1083309	JORGE MARCOS DE OLIVEIRA	APTO
591	1085247	IZAAC ALEXSANDRO DA SILVA	APTO
592	1105566	JOAO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	APTO
593	1108000	PAULO RODRIGO DIOGENES DE ALMEIDA	APTO
594	1107534	LUCIANO NEVES DE ARRUDA JUNIOR	APTO
595	1113437	GENECI LIRA DA SILVA	APTO
596	1083210	EDICACIO GONCALVES DE SANTANA	APTO

597	1090194	ALDO MOTA DOS SANTOS	APTO
598	1083660	JAILSON FERREIRA DE AMORIM	APTO
599	1087924	DIONISIO DEMESIO DA SILVA	APTO
600	1087630	MARCILIO GOMES DA SILVA	APTO
601	1086308	JOSE CARLOS SERAPIAO FELIX DA SILVA	APTO
602	1083643	RENIO ADAUTO VENANCIO MOREIRA	APTO
603	1111299	RONDINELLE DOS SANTOS SILVA	APTO
604	1087819	JAMESSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
605	1094211	FELIPE CORREIA DE OLIVEIRA	APTO
606	1107275	ERIELSON BARBOSA DA SILVA	APTO
607	1084054	CESAR AUGUSTO DA SILVA MOTA	APTO
608	1087479	EDVALDO LOPES DE SENA	APTO
609	1097890	RENATA INALY DE MELO SILVA	APTO
610	1085409	EDUARDO HENRIQUE BARRETO DE LIMA	APTO
611	1099523	CLAUDIO ANTONIO DE MELO	APTO
612	1113577	EDECIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	APTO
613	1084313	IGOR AUGUSTO DE LIMA	APTO
614	1084690	MARCOS ANTONIO ALCANTARA DE LIMA	APTO
615	1088211	RICARDO BARBOSA RAMOS	APTO
616	1085271	MOISES SIMOES DE SOUZA	APTO
617	1086367	ANTONIO MARCOS DA SILVA	APTO
618	1088009	ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	APTO
619	1088270	EDIMARCK DE OLIVEIRA SILVA	APTO
620	1113216	SIRLLEI ALVES NUNES	APTO
621	1099078	JOSINALDO SOUZA DA SILVA	APTO
622	1110721	ROGERIO DA CRUZ OLIVEIRA	APTO
623	1084747	FABIO ALEXANDRE TENORIO BARBOSA	APTO
624	1087460	HENRIQUE VARELA DOS SANTOS	APTO
625	1107704	MARCELO DA SILVA CAMARA	APTO
626	1108921	GUSTAVO FABRICIO MACEDO COSTA	APTO
627	1099728	RONNIE JOSE SOARES MONTEIRO	APTO
628	1094157	JOSE GLACIVALDO BATISTA DA SILVA	APTO
629	1097393	MARCELO MARCIO DA SILVA	APTO
630	1105787	PATRICIA DA SILVA REIS	APTO
631	1111728	SALOMAO CAVALCANTI ALVES	APTO
632	1099361	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	APTO
633	1102915	LUAMAR FERNANDO DA SILVA	APTO
634	1085751	DEIVSON RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
635	1107097	MARCELO JUNIO VICENTE DE SOUSA	APTO
636	1087541	SEVERINO JORGE DOS SANTOS JUNIOR	APTO
637	1085280	MARCONE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	APTO
638	1100424	ANDRE RODRIGUES BEZERRA	APTO
639	1083430	WAGNER FIDELIS VIANA	APTO
640	1111280	DHOGLAS FERREIRA NEVES	APTO
641	1106724	ARLINDEMBERG BERTO DE SOUZA	APTO
642	1109103	JOAO MANOEL DELMIRO JUNIOR	APTO
643	1111132	JENILSON CRISTIANO BORGES TAVARES	APTO
644	1085905	PLINIO GUSTAVO DE QUEIROZ	APTO
645	1111086	WASHINGTON MARQUES DOS SANTOS	APTO
646	1093924	EDIVAN NUNES DA SILVA	APTO
647	1111124	JOSE MARCIO LIMEIRA DA SILVA	APTO
648	1105132	ALBERTO SAMUEL DA SILVA	APTO
649	1103040	CARLOS FILHO DOS SANTOS	APTO
650	1109030	CLESIO BATISTA DA SILVA	APTO
651	1111078	EDINALDO DA SILVA SANTOS	APTO
652	1083392	SINVAL ANTONIO DA SILVA	APTO
653	1115367	ERIK ROCHA LOURENCO CRAVEIRO	APTO
654	1110896	JOSAFIA ANTONIO GOMES	APTO
655	1099604	MAVIAEL DIONISIO DA SILVA	APTO
656	1104098	RANIERY MAZZILLE DE SOUSA CARNEIRO	APTO
657	1110918	JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	APTO
658	1115286	LUCIANO CORDEIRO DE FRANCA	APTO
659	1099353	RIVANILDO NUNES DA SILVA	APTO
660	1099876	SILVANO DE SOUZA	APTO

661	1113070	ADOLFO DOUGLAS DA SILVA GUIMARAES	APTO
662	1113194	FLAVIO JOSE DE OLIVEIRA	APTO
663	1083228	MANOEL MESSIAS DIAS DOS ANJOS	APTO
664	1111108	JOSE FERNANDES SOARES BEZERRA	APTO
665	1109529	EDUARDO FERNANDES DE SOUZA	APTO
666	1109545	LEANDRO PINHEIRO DE LIRA	APTO
667	1111396	NESTOR GOMES DA SILVA JUNIOR	APTO
668	1099590	JANAILTON LEITE DE ARAUJO	APTO
669	1084615	RAFAELA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA	APTO
670	1112546	MERCIA MARIA DE FONSECA MELO	APTO
671	1113461	ARNALDO SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
672	1115006	CRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA	APTO
673	1114760	JOSE ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	APTO
674	1101943	KALLINY MIKAELLY BARBOSA DOS SANTOS	APTO
675	1114719	ELAINNE FERREIRA DOS ANJOS	APTO
676	1115073	MONICA ROSEMIRO DO MONTE	APTO
677	1114611	MARY DAYANA DA SILVA ALMEIDA	APTO
678	1115430	MARCELO BARBOSA DE FARIAS	APTO
679	1107917	DINORAH MARIA DOS SANTOS MELO	APTO
680	1115120	SILVIO DE JESUS TEIXEIRA	APTO
681	1115324	AGRIPINO FELIX DE ARAUJO NETO	APTO
682	1114964	LUCIANO LUIZ DE OLIVEIRA	APTO
683	1115189	JOSE ARNALDO BEZERRA MONTEIRO JUNIOR	APTO
684	1115049	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	APTO
685	1114638	ANA PAULA DA CONCEICAO SILVA CARDEAL	APTO
686	1094602	ROMULO HEME DOS SANTOS NASCIMENTO	APTO
687	1115308	ANTONIO FERREIRA DA COSTA	APTO
688	1115200	MARCELO ALVES DE ALBUQUERQUE	APTO
689	1114654	JOSE CARLOS LOURENCO DOS SANTOS FILHO	APTO
690	1115340	JOSE IVONILTON DE SOUSA SILVA	APTO
691	1115243	LINDINALDO RODRIGUES TAVARES	APTO
692	1107313	PAMARA SANTOS BANDEIRA DA LUZ	APTO
693	1114905	JOSE HAILTON FERREIRA ROSENDO	APTO
694	1100394	LUIZ FELIX FILHO	APTO
695	1090470	OTAVIO AUGUSTO DA SILVA NUNES	APTO
696	1094343	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	APTO
697	1100416	RICARDO TARGINO SANDES DA SILVA	APTO
698	1106023	ADEILDO ANTONIO DOS SANTOS	APTO
699	1115464	SERGIO CIPRIANO DO NASCIMENTO	APTO
700	1114824	MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SILVA	APTO
701	1105906	THIAGO LUIZ DE FRANCA CORDEIRO	APTO
702	1114468	CLAUDENISE MARIA DA SILVA	APTO
703	1090356	ELZA FERREIRA DE OLIVEIRA	APTO
704	1102257	NUBIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	APTO
705	1111833	EVERTON THIAGO CORREIA VIEIRA	APTO
706	1111825	BRUNO CESAR DA SILVA BEZERRA	APTO
707	1111671	ANTONIO MARCOS DA SILVA	APTO
708	1111655	DEBORA DUARTE DOS SANTOS	APTO
709	1111515	JOSE FERREIRA DE FREITAS FILHO	APTO
710	1111558	CLESTON MATIAS SOARES	APTO
711	1111906	HAROLDO MARCAL GOUVEIA LIMA	APTO
712	1102052	EDUARDO FRANCISCO DA COSTA	APTO
713	1111957	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	APTO
714	1111949	ADRIANO CARMO DE ANDRADE	APTO
715	1111922	WALDEMAR TAVARES DA SILVA JUNIOR	APTO
716	1112058	JESSE LINS DA SILVA	APTO
717	1112007	JOSE BARBOSA DA SILVA	APTO
718	1112040	JAMESSON JUNIOR LIMA DE PAIVA	APTO
719	1111973	JOSE ROBERTO SOARES CAVALCANTE	APTO
720	1112104	JOSE FABIO DE SOUZA COELHO	APTO
721	1112147	LUIS ANDRE TEIXEIRA MARQUES	APTO
722	1112112	KLEIVSON TOMAZ DE AQUINO	APTO
723	1112082	CLESIO BEZERRA DE SA	APTO
724	1114352	CLEZYA PATRICIA DE SOUZA SILVA	APTO

725	1112600	JOSE ARTUR TEIXEIRA LEITE	APTO
726	1113933	AUGUSTO LUIZ FERREIRA RIBEIRO	APTO
727	1115553	MARCUS ANDRE MENEZES DOS SANTOS	APTO
728	1113925	RANNIER DE ALBUQUERQUE SILVA	APTO
729	1113917	ADRIANO DA CRUZ LEITE	APTO
730	1113887	FABIANO REIS SANTANA	APTO
731	1113895	RODRIGO MARQUES DE ALMEIDA	APTO
732	1113984	JANAINA MARIA FERREIRA	APTO
733	1114050	IANIRA MILENA PAIXAO DOS SANTOS	APTO
734	1114034	JEFFERSON BARBOZA TAVARES DA SILVA	APTO
735	1114018	WEDSON CORDEIRO DA SILVA	APTO
736	1114000	ADRIANO DE LIMA SILVA	APTO
737	1113992	ELTON WYLDIS DE SA LEITAO	APTO
738	1114077	JOAO CAETANO DA SILVA	APTO
739	1114069	LOURIVAL LUIZ DE CARVALHO FILHO	APTO
740	1113976	ANDRE LUIZ SILVA	APTO
741	1113968	SERGIO CESAR LINS TAVARES	APTO
742	1114123	LUCIANO SERAFIM MONTEIRO	APTO
743	1114093	ROMULO FERNANDES LIMA DA SILVA	APTO
744	1114115	ANDRE LUCIO FERREIRA LOPES	APTO
745	1114158	SABRINA STEFANY DA SILVA	APTO
746	1114174	IZABEL CRISTINA DE ARAUJO RAMOS	APTO
747	1114166	LINDENBERG MARQUES DA SILVA	APTO
748	1114182	JEANE DE JESUS SILVA	APTO
749	1114204	MARCUS TEIXEIRA SOARES	APTO
750	1114190	GIRLEIDE DE SOUSA CHAGAS	APTO
751	1114131	JOSEILTON CORREIA DA SILVA	APTO
752	1114212	JOSE ALMIR DOS SANTOS	APTO
753	1114247	CELI REJANE DE OLIVEIRA	APTO
754	1114220	MARCIO ALVES RODRIGUES	APTO
755	1114590	MARILENE NUNES TAVARES	APTO
756	1114930	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUZA	APTO
757	1114239	MARICEA DOS SANTOS CANARIO	APTO
758	1114883	WILSON JOSE DA SILVA MELO	APTO
759	1114271	ZENALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	APTO
760	1098004	MARIA FABIANA DA SILVA DIAS	APTO
761	1115561	JOSE ANDRE DA SILVA	APTO
762	1114310	NILHERISON DA REISSURREICAO SANTOS	APTO
763	1114298	ADAILTON DA SILVA SANTOS	APTO
765	1114328	SORAYA ZUY AROXA DOS SANTOS	APTO
766	1114344	JAAZIEL FERREIRA MACIEL	APTO
767	1114336	MARCOS ANDRE GOMES DA SILVA	APTO
768	1114395	LEANDRO MACIEL PASSOS	APTO
769	1115545	IRANEIDE MARIA DA SILVA	APTO
770	1115685	CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA	APTO
771	1115570	ABRAAO JOSE CORDEIRO DA SILVA	APTO
772	1115642	AILTON EUGENIO DA SILVA	APTO
773	1115952	ALEXANDRO DUTRA DO NASCIMENTO	APTO
774	1115979	EDUARDO FERREIRA PAIVA	APTO
775	1116002	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	APTO
776	1116037	ERICA LOPES DO NASCIMENTO	APTO
777	1116045	ANDREA FERNANDA DA SILVA RAMOS	APTO
778	1116142	PAULO JOSE DO NASCIMENTO FILHO	APTO
779	1116177	ANDERSON AGOSTINHO DE SOUZA	APTO
781	1075667	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO
782	1093487	CARLOS IVAN ANGELO E LIMA	APTO
783	1085530	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	APTO
784	1095897	JULIO FERREIRA JÚNIOR	APTO
785	1116290	JAQUELINE RODRIGUES MENDONCA	APTO
786	1116304	MAURICEA ALVES DOS SANTOS	APTO
787	1116274	JOSIMEIRE DO REGO	APTO
789	1116339	MICAELA GONCALVES VIEIRA	APTO
790	1116347	CELIO HONORATO DE MELO	APTO
791	1116355	VALMIR MANOEL GOMES	APTO

792	1116622	CRISTIANO LUIZ DA SILVA	APTO
793	1116630	GEYSE RAQUEL DA SILVA	APTO
794	1116649	JONAS MOURA GONCALVES DA SILVA	APTO
795	1116797	LEILA PATRICIA PATRIOTA DE JESUS	APTO
796	1116657	LAURINSTON MENDES TEIXEIRA DE VASCONCELOS	APTO
797	1116690	JULIANA MARIA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	APTO
798	1116819	ARNALDO VIEIRA DA SILVA	APTO
799	1117220	GIL CESAR ARAUJO DE ANDRADE	APTO
800	1117211	ADAIAS EVARISTO FERNANDES	APTO
801	1089633	WILLIAM FRANCISCO DA SILVA	APTO
802	1093720	ANTONIO CARLOS GOMES FOUYER	APTO
803	109711-3	IVSON IVO DA SILVA	APTO
IMPETRANTE	111052 7	ANDRÉ SEVERINO DE LIMA	APTO

II - Deixar de Certificar, por não ter concluído com aproveitamento, no **CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS) PM - 4ª Entrada**, Parecer Técnico nº 757/2020 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 02 de novembro a 04 de dezembro de 2020, com carga horária de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais-Militares relacionados a seguir:

Ord.	Matrícula	Nome	Conceito
365	1086448	JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	INAPTO
549	1113356	FABIO ROGER DE MELO MONTES	INAPTO
780	9201610	CHARLES VALENTIM DE MELO	INAPTO
788	307360	WALTER GOMES DE LIMA	INAPTO

III - Deixar de Certificar no **CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS) PM - 4ª Entrada**, Parecer Técnico nº 757/2020 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 02 de novembro a 04 de dezembro de 2020, com carga horária de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, o Policial Militar relacionado a seguir, por encontrar-se na condição de agregado, com base no inciso XIV alínea "c" do artigo 75 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, em virtude de ter se candidatado a cargo eletivo, conforme Portaria do Comando Geral da PMPE nº 044/DGP2, de 22/09/2020, publicada no Boletim Geral SDS nº 180 de 25/09/2020:

Ord.	Matrícula	Nome	
30	1085760	PERICLES DA SILVA ALBUQUERQUE	AGREGADO
109	1103695	WALTER CARDOSO LEITE	AGREGADO
399	1086413	JOSE ROGERIO VELOSO	AGREGADO
410	1099906	JOAO PEREIRA DE ANDRADE NETO	AGREGADO
764	1114301	AURELIO BEZERRA DA SILVA	AGREGADO

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Conselho de Administração resolve publicar os Acórdãos nºs 1015 a 1017/2020, referentes aos processos nºs 2020100618 – João Gonçalves Oliveira Neto, nº 2020105388 – Josefa Oliveira André Gomes e nº 2020101797 – Cynara Herculano Pacheco, que se encontram disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

PROCESSO Nº 0163.2020.CPLII.PE.0055.DASIS–objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornecimento de materiais de ortopedia, traumatologia e prótese para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Vencedora: lote 1-** Prosmed produtos médicos com. Ltda -CNPJ 41.249.434/0001-07/, R\$ 1.096,660,00 e lote 2- no valor de R\$ 354.090,00 totalizando R\$ 1.450,750,00.(republicado por haver saído com incorreção no DOE 241, dia 29.12.2020.) Recife(PE),30.12.2020, Marinez Ferreira Lins da Silva - Cel PM Diretora.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Proc.0261/2020-CPLDL.0176/2020-Dasis-Obj.Aquis. emerg. De MMH (inicição e infusão) p/atender a demanda deste Sismepe: Firms-Injefarma Cavalcanti e Silva Distribuidora Ltda.CNPJ 09.607.807/0001-61-valor R\$ 33.500,00 e Priom Tecnologia em Equipamentos-Eirelli.CNPJ 11.619.992/0001-56 -valor R\$ 69.890,00. Recife, 07 jan 2020. Tibério César dos Santos- Cel PM - Diretor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 024.2020.SAD – 1ª Publicação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar pública a **ARPC Nº 024.2020.SAD**, cujo objeto é a aquisição eventual de utensílios de limpeza, para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de **R\$ 65.410,42** (sessenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos) e o prazo de vigência de **07 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2022**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://www.sad.pe.gov.br/web/sad/atas-de-registro-de-preco>. GIANNI DE LIMA GUIMARÃES - Secretária Executiva de Compras e Licitações do Estado.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 085/2017-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de **vigência** do contrato mater, de **01/02/2021** até **31/01/2022**; **VALOR:** R\$ 156.500,00. **CONTRATADA:** PERKINELMER DO BRASIL LTDA. **ORIGEM:** PL Nº 003/2017-CPL/SDS, PE Nº 001/2017-CPL/SDS. Recife- PE,07JAN2021.ANA CAROLINA DIAS DE MELO – Sec. Executivo de Gestão Integrada Em Exercício/SDS.(*).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração